



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0098/2011

(REQUER AO PODER EXECUTIVO, QUE INFORME O PRAZO PREVISTO PARA QUE SE DÊ INÍCIO AO PROCESSO DE DESFAVELAMENTO DA "FAVELA DO IPIRANGA").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o direito a uma moradia digna é um dos princípios basilares previstos em nossa Constituição, sendo assim, cabe ao Poder Público implementar políticas que visem a sua promoção.

Considerando que durante a campanha política, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho fez a promessa de que, após eleito, no prazo máximo de 01 (um) ano o mesmo iria promover o desfavelamento, acabando dessa forma com a Favela do Ipiranga.

Considerando que existem diversas famílias carentes na supramencionada favela e que as mesmas estão enfrentando diversos problemas em razão das precárias condições de moradia ali existentes.

REQUEREMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos prestem as seguintes informações:

1 – Qual o prazo previsto, para que se dê início ao processo de desfavelamento da “Favela do Ipiranga”?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de maio de 2011.

**MEIDÃO
VEREADOR**